

PORTARIA Nº 134/2023

EMENTA: RESOLVE CONCEDER FÉRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos respectivos servidores citados abaixo, referente ao mês de Setembro de 2023, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2023.

NOME	PERÍODO
Amanda Maria de Araújo Galdino	01/09/2023 a 30/09/2023
Querenhapuque Oliveira de Lima	01/09/2023 a 30/09/2023
Charlene Gomes de Andrade Claudino	01/09/2023 a 30/09/2023
Edna Cabral Chaves Paz	01/09/2023 a 30/09/2023
Eliane Gonçalves da Silva Veloso	01/09/2023 a 30/09/2023
Fernanda Araujo Monteiro Sousa	01/09/2023 a 30/09/2023
Joselia Maria de Souza Silva	01/09/2023 a 30/09/2023
Julio Bezerra Pessoa	01/09/2023 a 30/09/2023
Marcelo Pereira da Silva	01/09/2023 a 30/09/2023
Maria Aparecida Ferreira da Silva	01/09/2023 a 30/09/2023
Rivaldo Leal da Silva	01/09/2023 a 30/09/2023
Romero Barbosa Ferreira	01/09/2023 a 30/09/2023
Severino Felix Marinho	01/09/2023 a 30/09/2023
Suilan Alexandre de Lima Tavares	01/09/2023 a 30/09/2023
Tarcisio Barbosa Queiroz	01/09/2023 a 30/09/2023
Telma Matias dos Santos Carvalho	01/09/2023 a 30/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 29 de Setembro de 2023.


José Roberto de Oliveira
Prefeito